



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**DED. VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ariranha, e após deliberação do Plenário, requer respeitosamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam prestadas, por meio dos setores competentes, as seguintes informações formais a respeito dos **precatórios judiciais de responsabilidade do Município**:

1. **Qual o valor total da dívida atual de precatórios do Município de Ariranha** até a presente data?
2. **Quais precatórios já foram quitados**, com a indicação dos valores pagos e respectivas datas?
3. Há **previsão de novos pagamentos** ainda no exercício de 2025? Em caso positivo, quais valores serão disponibilizados?



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

4. Há recursos reservados no orçamento anual vigente para o cumprimento dessas obrigações? Qual a dotação específica?

Câmara Municipal de Ariranha, em 31 de julho de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CARDOZO**  
**(VEREADOR)**